

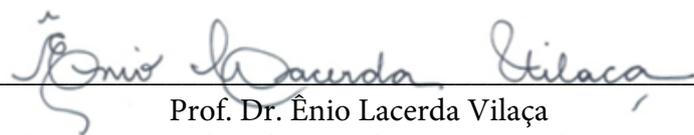
1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXPANDIDA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG COM O**
3 **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE REALIZADA EM 25/05/2020.**

4 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020, às 14:00 horas, por meio da plataforma
5 eletrônica virtual, *zoom*, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob
6 a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores
7 membros, Prof^a. Dr^a. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Profa. Dra. Claudia Borges
8 Brasileiro (CPC), Prof^a. Dr^a. Fernanda de Moraes Ferreira (SCA), Prof. Dr. Herbert Haueisen
9 Sander (ODR), Prof^a. Dr^a. Lia Silva de Castilho, Decana (ODR), Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos
10 (OSP), Glauber dos Santos Ferreira da Silva (ICB) e Profa. Dra. Mila Fernandes Moreira Madeira
11 (ICB). Representação discente encontra-se vacante. Núcleo Docente Estruturante: Profa. Dra.
12 Elen Marise Castro de Oliveira (Presidente), Profa. Dra. Claudia Borges Brasileiro (Vice-
13 Presidente), Profa. Dra. Maria Cássia Ferreira de Aguiar (CPC), Profa. Dra. Vanessa de Fátima
14 Bernardes (PAG), Profa. Dra. Cristiane Baccin Bendo Neves (SCA), Profa. Dra. Amália Moreno
15 (CPC) e Profa. Dra. Leniana Santos Neves (ODR). Havendo *quorum* regulamentar, o Sr.
16 Presidente abriu a sessão. **PAUTA ÚNICA - O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FAO**
17 **UFMG NO CONTEXTO DA COVID-19.** O coordenador geral do Colegiado de Graduação apresentou
18 aos senhores e senhoras membros do COLGRAD e NDE um panorama histórico da situação dos
19 cursos da UFMG, destacando o curso de Odontologia, no contexto da Covid-19. Em 15/03/2020,
20 a Comissão Permanente de Biossegurança (COBIO) FAO UFMG encaminhou recomendação da
21 suspensão das Atividades Acadêmicas (AAs), a partir do dia 16/03/2020, em decorrência da
22 Pandemia Covid-19, à Diretoria FAO UFMG. O Sr. Diretor, Prof. Dr. Allyson Nogueira Moreira, que
23 após consulta à Profa. Dra. Cristina Gonçalves Alvim, Presidente do Comitê de Enfrentamento à
24 Pandemia COVID-19 da UFMG e Assessora da Reitora para área da Saúde, acatou a
25 recomendação e expediu comunicação aos setores da FAO suspendendo todas AAs, a partir de
26 16/03/2020. Em 18/03/2020, as aulas presenciais dos cursos de graduação, pós-graduação e de
27 extensão foram suspensas pela Reitoria da UFMG. A Câmara de Graduação da UFMG, em
28 20/03/2020, por meio do Ofício Circular No. 05/2020/PROGRAD-GAB-UFMG, recomendou, por
29 unanimidade, *“que o ensino de graduação da UFMG não substitua as aulas presenciais por aulas*
30 *em meios digitais. Considerando a impossibilidade de garantir a equidade de tratamento aos*
31 *estudantes, entendeu que, neste momento, também é necessária a interrupção das atividades*
32 *acadêmicas curriculares com previsão de oferta, nos Projetos Pedagógicos dos cursos, integral*
33 *ou parcialmente no formato a distância. Recomendou ainda que qualquer atividade didática*
34 *realizada em desacordo com essas instruções seja desconsiderada no cômputo da carga horária*
35 *letiva registrada no Diário de Classe. Informamos que, diante dessas recomendações, que foram*
36 *acatadas pela Administração Central da UFMG, também estão suspensas as atividades*
37 *avaliativas presenciais ou a distância e tarefas síncronas das disciplinas dos cursos de graduação*
38 *da UFMG”*. Seguindo todas recomendações da Administração Central da UFMG, o ensino de
39 graduação em Odontologia suspendeu suas AAs, incluindo a disciplina obrigatória OSP041
40 Estágio em Saúde Coletiva (Internato Rural e Internato Metropolitano), assim como os estágios
41 optativos e extracurriculares, que mais tarde, em 30/03/2020, tiveram orientação formalizada pela
42 PROGRAD, por meio do Ofício Circular No. 06/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. Em 21/03/2020, por
43 correspondência eletrônica, a Profa. Dra. Cristina Gonçalves Alvim convidou os Diretores e
44 Coordenadores de cursos da área da saúde da UFMG para reunião virtual, tendo como pauta a
45 Portaria No. 356 do Ministério da Educação, que dispunha sobre a atuação dos alunos dos cursos
46 da área de saúde no combate à pandemia COVID-19, e abrir a discussão sobre a percepção dos
47 diferentes cursos da área de saúde da UFMG em relação ao tema. A FAO UFMG foi representada
48 pelo coordenador geral do COLGRAD, que relatou a reunião, posteriormente, à comunidade.
49 Destaca-se que, nesta reunião, houve consenso entre os participantes de que seriam necessários
50 esclarecimentos sobre vários pontos subscritos no texto da Portaria, principalmente na falta da
51 observância da Lei 11.788, que versa sobre estágios. Durante o mês de abril/2020, discussões
52 internas dos quatro cursos citados na Portaria No. 356 (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e
53 Farmácia) foram realizadas, assim como na PROGRAD e suas Diretorias. Na FAO UFMG,
54 ocorriam discussões em relação às demandas do curso, planejamento pedagógico, e
55 acompanhamento, por meio virtual, do corpo discente, objetivando fornecer esclarecimentos,
56 manter a unidade e a serenidade diante do distanciamento social, principalmente no
57 acompanhamento dos alunos vulneráveis. Convocados para uma nova reunião do Fórum dos
58 coordenadores da área de saúde e, agora, incorporados os NDEs, em 04/05/2020, com a
59 presença da DD. Pró-Reitora de Graduação da UFMG realizando a abertura da sessão, a pauta

60 incluía a retomada da discussão das atividades no contexto da pandemia da COVID-19; a não
61 aglomeração de pessoas, inclusive nas salas de aulas e serviços de saúde, por tempo
62 indeterminado; elaboração de estratégias pedagógicas que estivessem adequadas a nova
63 realidade e, ao mesmo tempo, preservassem os princípios que norteiam o ensino na UFMG:
64 qualidade e equidade; e, avançar na discussão e implementação da formação interprofissional na
65 área da saúde. A Câmara de Graduação, em reuniões realizadas nos dias 30/04/2020 e
66 07/05/2020, trabalhou orientada pelo CEPE no sentido de *“que fosse iniciado um planejamento
67 para elaboração das diversas ações relacionadas à recomposição do Calendário Escolar, ao
68 retorno das aulas e eventuais adaptações temporárias nas estruturas curriculares dos cursos de
69 graduação”*. Em 14/05/2020, o CEPE deliberou *“que as Pró-Reitorias e as Câmaras do CEPE
70 iniciassem discussões com vistas ao planejamento para retomada de atividades que considerem
71 medidas de curto, médio e longo prazo”*. Naquele momento, não era *“possível prever datas para
72 o retorno de atividades presenciais, mas avaliou-se que é fundamental que esse planejamento
73 seja iniciado em amplo diálogo com a comunidade acadêmica e os órgãos colegiados”* (Ofício
74 Circular No. 09/2020/PROGRAD-GAB-UFMG). Ainda, neste Ofício Circular, a PROGRAD
75 solicitava *“aos coordenadores de Colegiados de Graduação que respondam à consulta detalhada”*
76 sobre Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme *“no Anexo, até o dia 1o de junho de 2020,
77 submetendo as respostas por meio do ambiente Moodle da Prograd”*. Em 18/05/2020, a reunião
78 do fórum da área da saúde teve como pauta o levantamento das discussões realizadas em cada
79 curso, nas últimas duas semanas, e planejamento das atividades de estágios e atividades práticas.
80 Na discussão, avançou-se na proposta de oferta de módulos teóricos, uma vez que os indicadores
81 epidemiológicos não eram favoráveis à retomada das atividades práticas presenciais. O ideal era
82 ofertar o máximo possível de conteúdos, por meio de flexibilização, em ERE. Com as discussões
83 progredindo no fórum da área da saúde e a PROGRAD já realizando consultas aos Departamentos
84 Acadêmicos, Colegiados de Cursos e NDEs, (Ofício Circular No. 09/2020/PROGRAD-GAB-UFMG)
85 e sinalizando à retomada das AAs, era fundamental que os cursos de graduação da área da saúde
86 verificassem, por meio de pesquisas, o *status* da acessibilidade e inclusão digital do corpo
87 discente. Após a apresentação deu-se a palavra aos Plenários. A Presidente do NDE, Profa. Elen,
88 comentou sobre a decisão repentina da ProGrad em realizar o levantamento das disciplinas a
89 serem ofertadas em ERE. Também, relatou a falta de diretrizes para elaboração do ensino remoto
90 e as condições de oferta. Destacou a preocupação na formação docente para o ensino remoto e
91 que cursos de capacitação deveriam ser ofertados aos docentes, com enfoque em metodologias
92 ativas de ensino. Prof. Flávio manifestou preocupação em relação ao curto tempo para realização
93 de consulta aos Departamentos em relação à oferta de disciplinas. Foi consenso dos Plenários
94 em relação à necessidade de se verificar as condições dos alunos em relação à inclusão e o
95 acesso digital para participação nas atividades acadêmicas. O COLGRAD e o NDE FAO, por
96 unanimidade, decidiram realizar de imediato uma pesquisa sobre acessibilidade e inclusão digital
97 com o corpo discente. Outra decisão proferida, por unanimidade, foi a consulta aos Departamentos
98 Acadêmicos da FAO e ICB UFMG sobre o elenco de disciplinas a serem ofertados em ERE.
99 Encerradas as discussões, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
100 sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Ata aprovada pelo Plenário do COLGRAD, por unanimidade, em 09/02/2021.

Publicada em 12/02/2021



Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça
Coordenador Geral *pro tempore* do
Colegiado de Graduação em Odontologia - FO UFMG